



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 056 de 17 de maio de 2024

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituo do Contrato especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Suênyo de Araújo, matrícula 0081, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte contrato:

I - Contrato nº 011/2024/CMCN celebrado entre a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** e a Empresa **AGE Contabilidade e transparência Ltda**, devidamente cadastrado no CNPJ nº 51.063.818/0001-94, que tem por objetivo a prestação de **serviço de Assessoria em Transparência Pública**.

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Lima Nunes, mat. 0085, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022



**Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 17 de maio de 2024.

**Ycleyber Trajano da Silva
Presidente**